



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
19ª Sessão Ordinária - 16/06/2026  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 527/2026

**Assunto:** Solicitação de estudo de viabilidade para manutenção dos espaços provisórios utilizados durante reformas das unidades escolares visando ampliação de vagas na rede municipal de ensino.

**Destinatário:** Prefeito da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssimo Presidente,**

Considerando a atual demanda por vagas em creches no município de Ibitinga;

Considerando que, durante as reformas de unidades escolares, a Administração Municipal providenciou espaços alternativos que atenderam regularmente alunos e equipes escolares sem interrupção das atividades;

Considerando que os imóveis temporários demonstraram capacidade operacional para atendimento educacional;

Considerando que a proposta apresentada busca avaliar uma alternativa mais célere para enfrentamento do déficit de vagas, do que a construção de novas unidades escolares ou ampliações estruturais costuma demandar prazos mais extensos relacionados a elaboração de projetos, captação de recursos, processos licitatórios e execução das obras. Assim, o aproveitamento de estruturas já utilizadas temporariamente poderá representar uma resposta mais rápida às famílias que atualmente aguardam acesso à rede municipal.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que realize estudo técnico, jurídico, pedagógico e orçamentário sobre a possibilidade de continuidade de utilização dos espaços provisórios atualmente empregados durante as reformas, com objetivo de ampliar a oferta de vagas na rede municipal.

Unidades consideradas:

- Creche Joaquina – unidade original localizada na Av. Antenor Simões, 123 – atendimento de 106 vagas em período integral – funcionando temporariamente na Av. Ivanil Francischini, 13931 – Jardim Romana;
- Creche Teresa Freire – unidade original localizada na Av. das Bordadeiras, 735 – atendimento de 188 vagas em período integral – funcionando temporariamente na Rua Pereira Landim, 804 – Centro;
- Escola Francisca Simões – unidade original localizada na Rua Rosa Simões, 100 – atendimento de 792 vagas – funcionamento provisório no prédio da FAIBI.

Diante disso, solicita-se que seja avaliada a possibilidade de manutenção desses espaços, mesmo após o retorno às unidades reformadas, permitindo potencial ampliação de aproximadamente 1.086 vagas na rede municipal de ensino.

1 - Qual é o déficit atual de vagas na educação infantil e ensino municipal?



- 2- Se os imóveis provisórios possuem condições legais e estruturais para continuidade do atendimento?
- 3- Qual seria o impacto financeiro e operacional da manutenção dessas unidades?
- 4- Se há previsão de ampliação permanente da rede municipal?

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem como objetivo promover o estudo de alternativas concretas para ampliação da oferta de vagas na rede municipal de ensino, especialmente na educação infantil, diante da crescente demanda enfrentada pelas famílias do município de Ibitinga.

Durante o período de reforma de unidades escolares municipais, a Administração Pública adotou medidas para garantir a continuidade do atendimento educacional, disponibilizando espaços físicos alternativos que permitiram a manutenção das atividades escolares sem prejuízo aos alunos.

Nesse contexto, observa-se que as unidades provisórias utilizadas para funcionamento da Creche Joaquina, Creche Teresa Freire e Escola Francisca Simões demonstraram capacidade operacional para acolhimento de estudantes, evidenciando uma oportunidade que merece avaliação técnica quanto à possibilidade de continuidade desses espaços após a conclusão das reformas.

A eventual manutenção dos endereços atualmente utilizados poderá representar ampliação significativa da capacidade de atendimento da rede municipal, com potencial estimado de acréscimo de aproximadamente 1.086 vagas, contribuindo diretamente para redução da demanda reprimida, ampliação do acesso à educação e maior apoio às famílias que dependem do serviço público educacional.

Importante destacar que esta proposição não implica determinação imediata de manutenção dos imóveis, mas sim a realização de estudo técnico, jurídico, pedagógico e financeiro que permita avaliar a viabilidade da medida, observando critérios de segurança, qualidade do ensino, disponibilidade orçamentária e interesse público.

Dessa forma, considerando que a ampliação do acesso à educação é uma das principais ferramentas de desenvolvimento social e garantia de direitos, apresenta-se o presente requerimento para apreciação e análise pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de junho de 2026.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

